CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 23/2013
Data: 28/01/2013 - Hora: 16:38:36
Remetente: Lucimara Godoy do Carmo Generoso

INDICAÇÃO Nº 22/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal para que crie em nossa cidade através dos procedimentos legais e necessários a Guarda Mirim, a implantação do Programa Estadual Jovem Cidadão - Meu Primeiro Trabalho, oferecendo aos estudantes do ensino médio da rede pública a oportunidade de inserção no mercado de trabalho por meio de estágio remunerado em empresas e entidades sem fins lucrativos e apoio ao PROCEJOV (Programa Cultural e Educacional Jovem Trabalhador).

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo instituir em Nosso Município Programas de cunho social que auxilie os jovens de 12 a 18 anos devidamente frequentadores do ensino médio ou ensino profissionalizante público, na iniciação no mercado de trabalho através de estágios em órgãos da Administração Pública e Privada e empresas sem fins lucrativos, tendo como contrapartida remuneração ou bolsa de estudos.

Insta salientar que esses programas, visam possibilitar a ocupação e a introdução de jovens no mercado de trabalho, favorecendo a boa formação social dos nossos jovens cidadãos.

Diante da importância dos jovens a qualquer sociedade, diante das dificuldades encontradas na iniciação profissional da fase etária jovial, se faz necessário a atendimento da mesma por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 2013.

Lucimara Godoy do Carmo Generoso.

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereadora 1ª Secretária

Ana Maria Alves dos Santos
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 04 / 02 / 2013
Presidente

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br